



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

MEMÓRIA DE REUNIÃO

132ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 9 de dezembro de 2019

ÓRGÃO	REPRESENTANTE	CONTATO	PRESENÇA
PGJ	Rita d'Alva Martins Rodrigues	(85) 98627.1413	SIM
SEMA	Helder Pontes Ferreira	(85) 99985.5123	SIM
SECULT	Rimena Alves Praciano	(85) 98720.5896	SIM
SECITECE	Rafael Arruda Maia	(85) 98167.6784	SIM
PGE	Simone Magalhães Oliveira	(85) 99945.9550	SIM
SESA	Domenico Abbate	(85) 99970.2881	SIM
PJMA	Raimundo Batista de Oliveira	(85) 99921.0058	SIM
CAOMACE	Jacqueline Faustino de Souza	(85) 99976.2012	SIM
DECON	Ann Celly Sampaio Cavalcante	(85) 98109.9572	SIM
SEFAZ	Michel André Gradvohl	(85) 98883.9326	SIM
ALCE	Guilherme Sampaio Landim	(88) 98115.3693	NÃO

DELIBERAÇÕES:

1. Demonstrativos financeiros dos valores recolhidos ao FDID nos meses de novembro e dezembro e no 4º trimestre de 2018, como também no 2º trimestre e nos meses de julho, agosto e setembro de 2019.

Relatoria: Michel Gradvohl, representante da SEFAZ.

> O relator disse que os valores informados nos demonstrativos financeiros de novembro de 2018 e maio, junho, julho e agosto de 2019, nos campos SALDO DO MÊS ANTERIOR, DEPÓSITOS, RENDIMENTOS, DESPESAS EFETUADAS NO PERÍODO e TOTAL, estão de acordo com os valores apresentados nos extratos Investimento Fundos no Banco do Brasil (agência 8-6; conta



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

132ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 9 de dezembro de 2019

corrente 23.291-2), de conta corrente e fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO na Caixa Econômica Federal (conta 0919/006/0023291-8);

> Ressalta entretanto que, em razão da ausência de documentos, não é possível tecer qualquer manifestação acerca do mérito dos depósitos e despesas informadas nos demonstrativos e respectivos extratos;

> Quanto ao demonstrativo financeiro de dezembro de 2018, constatou que os valores individualizados das despesas não conferem com aqueles relacionados no extrato da Caixa Econômica Federal, muito embora os valores totais confirmem;

> Quanto ao demonstrativo financeiro de abril de 2019, constatou que os valores individualizados de 5 das 8 despesas elencadas não conferem com aqueles relacionados no extrato da Caixa Econômica Federal, muito embora os valores totais confirmem – nas demais despesas, os valores individualizados são identificáveis no extrato bancário;

> Ainda com relação ao demonstrativo financeiro de abril de 2019, verificou que os valores dos campos TOTAL DOS DÉBITOS e DESPESAS EFETUADAS NO PERÍODO destoam, além de diversas dúvidas suscitadas no bojo das conciliações bancárias da conta corrente na Caixa Econômica Federal, atinentes a anulações e devoluções de pagamentos e códigos de documentos não identificáveis, sem cópia anexa;

> Quanto ao demonstrativo financeiro de setembro de 2019, constatou que, no extrato da aplicação CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO, faltam as movimentações do dia 25 em diante;

QUADRO RESUMO	
DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS – RELATORIA SEFAZ	
NOVEMBRO 2018	DE ACORDO COM OS VALORES APRESENTADOS
DEZEMBRO 2018	PRECISA SER RETIFICADO
JANEIRO 2019	OBJETO DE ANÁLISE ANTERIOR
FEVEREIRO 2019	OBJETO DE ANÁLISE ANTERIOR



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

132ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 9 de dezembro de 2019

MARÇO 2019	OBJETO DE ANÁLISE ANTERIOR
ABRIL 2019	PRECISA SER RETIFICADO
MAIO 2019	DE ACORDO COM OS VALORES APRESENTADOS
JUNHO 2019	DE ACORDO COM OS VALORES APRESENTADOS
JULHO 2019	DE ACORDO COM OS VALORES APRESENTADOS
AGOSTO 2019	DE ACORDO COM OS VALORES APRESENTADOS
SETEMBRO 2019	PRECISA SER RETIFICADO
OUTUBRO 2019	NÃO ANALISADO AINDA

- > O relator sugeriu ainda que os desembolsos realizados no âmbito dos projetos em execução fossem sempre acompanhados de documentos informando quanto já foi desembolsado, bem como declaração de que as prestações de contas dos repasses anteriores foram todas aprovadas;
- > Sugeriu igualmente a inclusão, nos demonstrativos financeiros, do demonstrativo do cálculo do valor transferido mensalmente ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Ministério Público (FRMMP);
- > O relator sugeriu que seja solicitada cópia completa da prestação de contas do FDID de 2018 junto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como a última prestação de contas julgada, acompanhada do julgamento;
- > Para ele, faz-se necessário incluir nas prestações de contas o extrato da conta corrente no Banco do Brasil, além de anexar documentos comprobatórios das receitas e despesas, como guias de depósitos, ordens de pagamento, notas fiscais, etc;
- > O relator sugeriu também que, anteriormente a cada reunião do CEG/FDID, fossem encaminhados os demonstrativos financeiros e a documentação anexa a todos os conselheiros;
- > Por fim, discutiu-se no âmbito do Conselho a possibilidade de contratação de contador para se responsabilizar pelos demonstrativos financeiros (mais documentação anexa) e pelas prestações de contas dos projetos apoiados pelo FDID, além de auditoria externa para emitir parecer prévio sobre os mesmos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

132ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 9 de dezembro de 2019

2. Processo nº 32605/2019-6.

Interessada: Universidade Estadual do Ceará.

Assunto: Ofício s/n, solicitando alteração do plano de trabalho e prorrogação do prazo de vigência do Projeto Biorremediação de Efluente de Carcinicultura, Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 03/2017.

Relatoria: Ann Celly Sampaio, representante do DECON.

> A relatora apresentou voto acompanhando parecer da Assessoria de Políticas Institucionais (ASPIN), da PGJ, pela aprovação da solicitação. O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto da relatora.

3. Processo nº 32670/2019-0.

Interessada: Centro de Convivência Mão Amiga.

Assunto: Ofício nº 117/2019, solicitando prorrogação do prazo de vigência do Projeto Inclusão Social Mão Amiga, Convênio nº 01/2016.

Relatoria: Raimundo Batista de Oliveira, representante da PJMA.

> O relator informou que a coordenadora-geral dos projetos sociais do Centro de Convivência Mão Amiga o procurou, manifestando agora interesse pelo encerramento do Projeto Inclusão Social Mão Amiga, no que lhe foi sugerido pelo conselheiro que formalizasse o pedido por meio de ofício subscrito pelo representante legal da instituição;

> No mais, o relator solicitou à Secretaria Executiva do CEG/FDID que “seja certificada a devida regularidade na prestação de contas das parcelas já liberadas, deixando de manifestar-se conclusivamente sobre o pleito formulado”. O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.

4. Processo nº 33158/2019-5.

Interessada: Procuradoria Geral de Justiça.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

132ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 9 de dezembro de 2019

Assunto: Ofício nº 1085/2019, solicitando alteração do plano de trabalho e prorrogação do prazo de vigência do Projeto Incrementação ao Programa de Proteção e Defesa dos Consumidores de Produtos de Origem Animal, Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 01/2018.

Relatoria: Simone Magalhães, representante da PGE.

> A relatora observou a ausência de necessário parecer da ASPIN acerca da solicitação. Restou acordado entre os presentes que o processo será remetido à análise daquele setor e que, sendo o parecer pelo atendimento do pedido de prorrogação do prazo de vigência, será dado seguimento ao feito pelo vice-presidente do CEG/FDID e submetido à convalidação “ad referendum” dos membros do Conselho.

5. Processo nº 33157/2019-7.

Interessada: Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Ofício nº 1086/2019, solicitando alteração do plano de trabalho e prorrogação do prazo de vigência do Projeto Direito do Consumidor na Sala de Aula, Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 01/2019.

Relatoria: Simone Magalhães, representante da PGE.

> A relatora observou a ausência de necessário parecer da ASPIN acerca da solicitação. Restou acordado entre os presentes que o processo será remetido à análise daquele setor e que, sendo o parecer pelo atendimento do pedido de prorrogação do prazo de vigência, será dado seguimento ao feito pelo vice-presidente do CEG/FDID e submetido à convalidação “ad referendum” dos membros do Conselho.

6. Processo nº 16074/2019-5.

Interessada: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME).

Assunto: Ofício nº122/2019, apresentando Prestação de Contas Final do Projeto Mapeamento das Áreas de Risco de Incêndios Florestais no Estado do Ceará, Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 02/2017.

Relatoria: Ann Celly Sampaio, representante do DECON.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

132ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 9 de dezembro de 2019

> A relatora determinou o retorno dos autos à Secretaria de Finanças (SEFIN), da PGJ, uma vez que o Relatório Técnico de Análise ali elaborado não fornece “subsídios suficientes para fundamentar eventual tomada de decisão”. Sendo esta a última reunião da conselheira pelo CEG/FDID, solicitou a designação de novo relator para o processo em tela.

7. Editais de Chamamento Público nº 01 e nº 02/2019/CEG/FDID.

> Os conselheiros relatores se manifestaram em relação aos processos desclassificados cujos proponentes apresentaram recurso. Os votos foram os seguintes:

Processo nº 32613/2019-0 – RECURSO ao Processo nº 22324/2019-6 (físico).

Proponente: Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Núcleo Fortaleza.

Projeto: Educar para o Futuro.

Valor do Projeto: R\$ 299.947,00.

Edital nº 01/2019 – OSCs

Relatoria: Jacqueline Faustino, representante do CAOMACE.

Voto: DESAPROVAÇÃO.

> O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto da relatora.

Processo nº 32612/2019-2 – RECURSO ao Processo nº 22326/2019-1 (físico).

Proponente: Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Núcleo Fortaleza.

Projeto: Reflorestar e Cultivar a Saúde.

Valor do Projeto: R\$ 329.362,00.

Edital nº 01/2019 – OSCs

Relatoria: Ann Celly Sampaio, representante do DECON.

Voto: DESAPROVAÇÃO.

> O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto da relatora.

Processo nº 32673/2019-4 – RECURSO ao Processo nº 22467/2019-3 (físico).

Proponente: Instituto de Arte e Cidadania do Ceará.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

MEMÓRIA DE REUNIÃO

132ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 9 de dezembro de 2019

Projeto: Rejuvenescimento Saudável.

Valor do Projeto: R\$ 299.998,40.

Edital nº 01/2019 – OSCs

Relatoria: Michel Gradvohl, representante da SEFAZ.

Voto: **DESAPROVAÇÃO.**

> O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.

Processo nº 32531/2019-4 – RECURSO ao Processo nº 22532/2019-4 (eletrônico).

Proponente: Instituto de Educação Portal.

Projeto: Educação Profissional Integral.

Valor do Projeto: R\$ 299.318,04.

Edital nº 01/2019 – OSCs

Relatoria: Guilherme Sampaio Landim, representante da ALCE.

Voto: **DESAPROVAÇÃO.**

> O Conselho, à exceção do conselheiro Domenico Abbate, que se absteve, acompanhou o voto do relator.

E-MAIL – RECURSO ao Processo nº 22569/2019-6 (físico).

Proponente: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE.

Projeto: Fortalecendo a Popularização e Interiorização da Ciência com o Ônibus-laboratório.

Valor do Projeto: R\$ 285.673,04.

Edital nº 02/2019 – GOV

Relatoria: Helder Pontes Ferreira, representante da SEMA.

Voto: **DESAPROVAÇÃO.**

> O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.

Processo nº 32532/2019-2 – RECURSO ao Processo nº 22627/2019-2 (eletrônico).

Proponente: Instituto de Educação Portal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

132ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 9 de dezembro de 2019

Projeto: Desenvolvendo Gerações, Transformando Vidas.

Valor do Projeto: R\$ 322.285,23

Edital nº 01/2019 – OSCs

Relatoria: Rimena Alves Praciano, representante da SECULT.

Voto: **DESAPROVAÇÃO.**

> O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto da relatora.

E-MAIL – RECURSO ao Processo nº 22628/2019-0 (eletrônico).

Proponente: Instituto de Ciências Médicas Paulo Marcelo Martins Rodrigues.

Projeto: Escola de Música Clássicos na Lagoa – Etapa II – Ampliação de Vagas Curso de Violino.

Valor do Projeto: R\$ 103.721.89.

Edital nº 01/2019 – OSCs

Relatoria: Rafael Arruda Maia, representante da SECITECE.

Voto: **DESAPROVAÇÃO.**

> O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.

RAFAEL ARRUDA MAIA

Representante da Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

Vice-Presidente do CEG/FDID

RITA D'ALVA MARTINS RODRIGUES

Promotora de Justiça

Representante do Procurador-Geral de Justiça, Presidente do CEG/FDID



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

132ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 9 de dezembro de 2019

HELDER PONTES FERREIRA

Representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente

RIMENA ALVES PRACIANO

Representante da Secretaria Estadual da Cultura

ANTÔNIA SIMONE MAGALHÃES OLIVEIRA

Representante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará

DOMENICO ABBATE

Representante da Secretaria Estadual da Saúde

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

Representante das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente

MARIA JACQUELINE FAUSTINO DE SOUZA

Promotora de Justiça

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

132ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 9 de dezembro de 2019

ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE

Promotora de Justiça

Secretária-Executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

MICHEL ANDRÉ BEZERRA LIMA GRADVOHL

Representante da Secretaria Estadual da Fazenda

GUILHERME SAMPAIO LANDIM

Deputado Estadual

Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará